



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
040/2021 S
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Data da Entrada

15 / 04 / 2021

Nº Processo

PA Nº 019/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Nome do Interessado

Endereço

Fone

Assunto

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

OBJETO: Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/10, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, com a finalidade de julgar as propostas técnicas que compõem a comunicação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01. Poder Legislativo

0101. Câmara municipal de Açailândia

01.031.0001.2001.0000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia

Não prevê dotação orçamentária para formação de subcomissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 391
Processo Adm. Nº 040/2021
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ofício/nº 009/2021/CMAÇ

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIBERG MELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Açailândia, solicitar a abertura de Processo de Chamada Pública, considerando que esta Casa Legislativa terá que realizar procedimento licitatório para contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda, no entanto conforme previsto no §1º do art. 10 da lei 12.232/2010, tem-se a necessidade de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado.

Esclareço que esta subcomissão somente irá avaliar a proposta técnica apresentada, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Câmara Municipal de Imperatriz.

Açailândia 09 de abril de 2021

Renata de Almeida Araújo Menezes.

Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Açailândia
PORTARIA Nº092/2021 - CMAÇ



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PLA – PLANEJAMENTO & ESTOQUE



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha Nº 309
Processo Adm Nº 040/2022/6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1. DA DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade e/ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que será instaurada pelo Município de Açailândia/MA, objetivando a contratação de Agência de Comunicação para a prestação de serviços de publicidade, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal de Açailândia – MA, nas especificações constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O credenciamento se justifica pela necessidade de formação de Subcomissão Técnica prevista pela lei nº 12.232/10, para contratação de serviços de publicidade. O presente credenciamento correrá de forma gratuita, ou seja, os profissionais interessados em prestar os serviços descritos no objeto não serão remunerados.
- 2.2 De acordo com o disposto no artigo 10 e seus parágrafos da lei 12.232/2010, as propostas técnicas a serem apresentadas pelos possíveis licitantes deverão ser julgadas por profissionais da área, que deverão fazer parte de subcomissão técnica com este mister, sendo que o processo de credenciamento destes profissionais deve ser procedido com a lisura necessária e atendimento ao princípio da publicidade, razão pela qual solicita-se a abertura de chamamento público, para que haja o credenciamento e seleção destes profissionais, de acordo com o objeto descrito.
- 2.3 Credenciamento de 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade e/ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que será instaurada pelo Município de Açailândia, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, obedecendo-se o previsto nos itens 3.1 e subitens do presente termo de referência.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, conforme anexo do Edital;

**Câmara Municipal de Açailândia**Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76**PLA – PLANEJAMENTO & ESTOQUE**CÂMARA MUNICIPAL
AÇAILÂNDIA
Construindo uma nova história

- b) Diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
- c) Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, quando for o caso;

3.2 À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a) Cópias autenticadas em cartório;
- b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão de Licitação no ato da inscrição;

3.3 Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo;

3.4 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada;

3.5 A Câmara Municipal de Açailândia - MA fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 2.1 do Edital;

3.6 A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições do edital e total sujeição à legislação pertinente.

3.7 O profissional cadastrado para participar da subcomissão técnica não poderá ter vínculo empregatício com as agências de publicidade que participarão da licitação.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Câmara Municipal de Açailândia - MA será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia - MA;

4.2 Após término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia - MA, juntamente com as informações da data do sorteio;

4.3 A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias na data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio;



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia – Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PLA – PLANEJAMENTO & ESTOQUE



- 4.4 A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA;
- 4.5 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após exaurido o prazo para impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;
- 4.6 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo de integrantes definido no subitem 3.1, conforme exige o § 2º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10;
- 4.7 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10, sendo 02 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Açailândia - MA e 01 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- 4.8 O resultado do sorteio será publicado no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia - MA e no sítio eletrônico www.cmacailandia.ma.gov.br.

5. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 5.1 A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Câmara Municipal de Açailândia – MA, será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Eletrônico do Município de Açailândia – MA;
- 5.2 Após término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia – MA juntamente com as informações da data do sorteio;
- 5.3 A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias na data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio;
- 5.4 A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Município de Açailândia – MA;

**Câmara Municipal de Açailândia**Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76**PLA – PLANEJAMENTO & ESTOQUE**CÂMARA MUNICIPAL
AÇAILÂNDIA
Construindo uma nova história

- 5.5 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após exaurido o prazo para impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;
- 5.6 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo de integrantes definido no subitem 3.1, conforme exige o § 2º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10;
- 5.7 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10, sendo 02 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Açailândia - MA e 01 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Açailândia - MA;
- 5.8 O resultado do sorteio será publicado no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia - MA e no sítio eletrônico www.cmacailandia.ma.gov.br.
- 6. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**
- 6.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio;
- 6.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
- 6.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10;
- 6.4 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital;
- 6.5 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 Não há previsão de repasse financeiro para o presente credenciamento.

8. DA VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PLA – PLANEJAMENTO & ESTOQUE



8.1 O prazo de vigência do credenciamento será de acordo com o interesse público da Administração, podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante conveniência e oportunidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados;
- 9.2 Todas as condições do Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/10, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993;
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 22 de abril de 2021.

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe de Departamento de Cotações e
Compras/CMAÇ
Portaria nº 146/2021



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 397
Processo Adm nº 04012021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL
AÇAILÂNDIA
Construindo uma nova história

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**

**Para: Procuradoria Geral
Atlt.: Dr. Ricardo Melo e Silva
De: Comissão Permanente de Licitação
Data: 20 de abril de 2021**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Procuradoria Jurídica minuta do Edital de Chamamento Público, conforme processo administrativo nº 019/2021, que tem por objeto a inserção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos relativos a estas, apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Açailândia, através da Concorrência Pública nº 002/2021, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Guilherme Rodrigues da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 145/2021**



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2021

Chamada Pública n.º XXX/2021, para inscrição de pessoa física interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob n.º 12.143.442/0001-76, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 12.232/2010, e Lei n.º 8666/93 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda no período compreendido de XX/XX/2021 à XX/XX/2021, o cadastro prévio (ANEXO I), deverá ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Açailândia, sito a Rua Ceará, n.º 662, Centro, Açailândia - MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h00min ou através do e-mail – cpl.acailandia@outlook.com.

2. OBJETIVO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública serve para que profissionais da área de publicidade e Propaganda possam fazer inscrição para fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Câmara Municipal de Açailândia terá que realizar procedimento licitatório para contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda, no entanto conforme previsto no §1º do art. 10 da lei 12.232/2010, tem se a necessidade de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado.

3.2. Justifica-se a abertura de novo chamamento com o mesmo objeto, visto que no chamamento de nº XXX/2021 não houver nenhuma inscrição de interessado para compor a comissão técnica conforme previsto em lei.

3.3. Parágrafo único:



3.3.1. Cabe esclarecer que esta subcomissão somente irá avaliar a proposta técnica apresentada, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Câmara Municipal de Açailândia.

4. HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

4.1. As pessoas interessadas deverão apresentar em um único envelope os seguintes documentos:

4.2. Comprovante de identificação.

4.3. Comprovante de Formação em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, conforme previsto § 1º do artigo 10 da lei 12.232/2010.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE.

5.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Açailândia mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:

5.1.1 serão aceitas apenas cópias legíveis;

5.1.2 não serão aceitas cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

5.2. - As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente.

5.3. O envelope de n.º 01 contendo os documentos de habilitação deverá ser entregue até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, devidamente fechado e assinado, constando da face os seguintes dizeres:

AO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Chamada Pública XXX/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

CPF:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo



menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

6.2. As pessoas que não possuir habilidades do objeto Propaganda, Marketing e Publicidade não poderão participar do sorteio.

6.3. A relação dos nomes referidos nos 6.1 será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.3 Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem o item 6.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

7.1 A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, **às 14:h00min** do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos, devendo ser observado o prazo de até 05 (cinco) dias para análise da documentação, prorrogáveis por igual período.

7.2 Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7.3 Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a Comissão de Licitação divulgará em até 05 (cinco) dias, os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Eletrônico da Câmara Municipal.

8 RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

8.1 Analisar a proposta técnica referente ao envelope 02, contendo documentos das

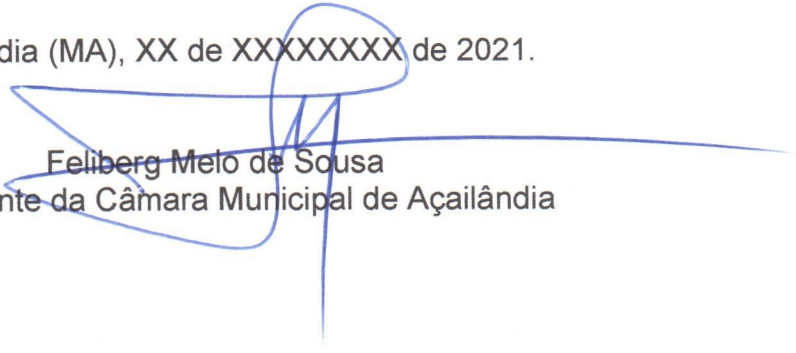


empresas que vierem a participar do processo para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

9 FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Açailândia (MA), XX de XXXXXXXX de 2021.


Feliberg Melo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 409
Processo Adm Nº 040/2021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001

PARECER JURÍDICO
(Chamamento Público – Lei nº 12.232/10)

Para: Comissão Permanente de Licitação
Parecer nº 058/2021
Processo Administrativo nº 019/2021
Chamamento Público nº 001/2021

Tendo em vista o encaminhamento do edital de chamamento público a esta Procuradoria, para análise; considerando que não se trata de processo licitatório e não está estabelecido contrato ou convênio, não atraindo, assim, a necessidade de aprovação das minutas, na forma do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93 e considerando o reduzido conteúdo jurídico do ato, esta Procuradoria passa a se manifestar através do presente memorando.

Nesta órbita, verificamos que o edital visa convocar interessados para atender ao disposto no art. 10, da Lei nº 12.232/2010, tratando-se, aparentemente, de instrumento apto a esta finalidade.

Enfatizamos que o edital convoca pessoas “formadas em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem nessa área”, como faculta o art. 10, § 1º da citada lei.

Sugere-se seja indicada, a possibilidade de autenticação dos documentos por servidores públicos, a fim de evitar o excesso de formalismo e atender ao disposto na Lei nº 13.726/18.

Além disso anota-se que a Lei 12.232/10 preconiza que a lista será composta de pelo menos o triplo do número de integrantes da subcomissão, número que poderá ser reduzido para o dobro, caso o valor esteja dentro do limite estabelecido no art. 10, § 3º, da mesma lei.


A subcomissão deverá observar a proporção de pelo menos 1/3 de profissionais que não mantenham qualquer vínculo funcional ou contratual com a Administração, de modo que, até 2/3(ou seja, no máximo 2/3) poderá ser integrado por servidores. Esta norma deverá ficar clara na redação do edital de chamamento público, adotando-se preferencialmente a indicação dos percentuais aplicáveis, em detrimento do número de membros.

Finalmente, recomenda-se que conste do edital a informação de que os serviços não serão remunerados e de que a inserção de que trata o edital, bem como, a participação na subcomissão a cuja composição se destina, não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Município de Açailândia.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos OPINO pela **REGULARIDADE** do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os demais requisitos previstos na Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, durante o feito, garantindo-se ampla publicidade a todo o procedimento licitatório.

É o parecer.

Açailândia/MA, 23 de abril de 2021.



RICARDO MELO E SILVA
Procurador Geral da Câmara
Portaria nº 004/2021



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Chamada Pública n.º 002/2021, para inscrição de pessoa física interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob n.º 12.143.442/0001-76, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 12.232/2010, e Lei n.º 8666/93 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda no período compreendido de 09/07/2021 à 26/07/2021, o cadastro prévio (ANEXO I), deverá ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Açailândia, sito a Rua Ceará, n.º 662, Centro, Açailândia - MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h00min ou através do e-mail – cpl.acailandia@outlook.com.

2. OBJETIVO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública serve para que profissionais da área de publicidade e Propaganda possam fazer inscrição para fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Câmara Municipal de Açailândia terá que realizar procedimento licitatório para contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda, no entanto conforme previsto no §1º do art. 10 da lei 12.232/2010, tem se a necessidade de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado.

3.2. Justifica-se a abertura de novo chamamento com o mesmo objeto, visto que no chamamento de nº 002/2021 não houver nenhuma inscrição de interessado para compor a comissão técnica conforme previsto em lei.

3.3. Parágrafo único:



3.3.1. Cabe esclarecer que esta subcomissão somente irá avaliar a proposta técnica apresentada, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Câmara Municipal de Açailândia.

4. HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

4.1. As pessoas interessadas deverão apresentar em um único envelope os seguintes documentos:

4.2. Comprovante de identificação.

4.3. Comprovante de Formação em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, conforme previsto § 1º do artigo 10 da lei 12.232/2010.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE.

5.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Açailândia mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:

5.1.1 serão aceitas apenas cópias legíveis;

5.1.2 não serão aceitas cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

5.2. - As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente.

5.3. O envelope de n.º 01 contendo os documentos de habilitação deverá ser entregue até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, devidamente fechado e assinado, constando da face os seguintes dizeres:

AO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Chamada Pública 002/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

CPF:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo



menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

6.2. As pessoas que não possuir habilidades do objeto Propaganda, Marketing e Publicidade não poderão participar do sorteio.

6.3. A relação dos nomes referidos nos 6.1 será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.3 Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem o item 6.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

7.1 A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, às 14:h00min do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos, devendo ser observado o prazo de até 05 (cinco) dias para análise da documentação, prorrogáveis por igual período.

7.2 Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7.3 Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a Comissão de Licitação divulgará em até 05 (cinco) dias, os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Eletrônico da Câmara Municipal.

8 RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

8.1 Analisar a proposta técnica referente ao envelope 02, contendo documentos das



empresas que vierem a participar do processo para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

9 FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Açailândia (MA), 09 de julho de 2021.

Feliberg Melo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 407
Processo Adm Nº 040/2021 B
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob n.º 12.143.442/0001-76, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 12.232/2010, e Lei n.º 8666/93 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda no período compreendido de 09/07/2021 à 26/07/2021, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, sito a Rua Ceara, 662, Centro, Açailândia – MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min, ou através do e-mail – cpl.acailandia@outlook.com.

Imperatriz – MA, 09 de julho de 2021.

Sr. Feliberg Melo Sousa
Presidente



Índice

Folha Nº 408
Processo Adm Nº 040/2021 8
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
Portaria nº 170 /2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
PREGÃO ELETRONICO 004	2
PREGÃO ELETRONICO 005	2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	3
CHAMADA PÚBLICA 002	3



nº 284/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 22 de Julho de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando pelo sistema de registro de preço para fornecimento de alimentos tipo refeições e coife bike, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 09 de junho de 2021. Rayanne Silva Machado - Pregoeira Oficial.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: cobe3en9wqc20210712180714

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 002

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 A Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob n.º 12.143.442/0001-76, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 12.232/2010, e Lei n.º 8666/93 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda no período compreendido de 09/07/2021 à 26/07/2021, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, sito a Rua Ceara, 662, Centro, Açailândia – MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min, ou através do e-mail – cpl.acailandia@outlook.com. Açailândia – MA, 09 de julho de 2021. Sr. Feliberg Melo Sousa Presidente

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: dhhfyt0r4ef20210712180708

Folha Nº 409
Processo Adm Nº
040/2021 e
Câmara Municipal de Açailândia - MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 410
Processo Adm Nº
04012021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.420/000176

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações:

MUNICIPIO DE
ACAAILANDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAAILANDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:12.07.2021
23:59





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76

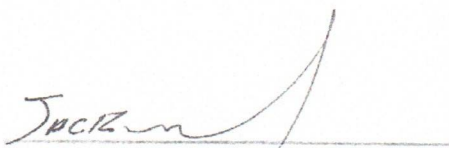
Folha Nº 411
Processo Adm Nº 04012096 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

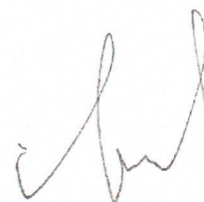
ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO JACK ROGÉS DOS SANTOS DIAS
RG 036 8633 620036
CPF 030 689 643-50
ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS, Nº 355, SALA 306
ÁREA DE ATUAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA

JACK ROGÉS DOS SANTOS DIAS, declaro que compareci ()/enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com (X), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

Local - UF, 26 de JULHO de 2021.


Assinatura do interessado
CPF 030.689.643-50



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463644151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JACK ROGES DOS SANTOS DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 0168611620016 GESP MA

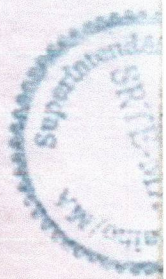
CPF: 030.689.643-50 DATA NASCIMENTO: 03/05/1989

FILIAÇÃO: JOSE DE RIBAMAR ALVES DIAS
TEREZINHA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 04/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/06/2007

Nº REGISTRO: 04128546030



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
MA
SEPTER/NEPROF/SRTE/MA

JACK ROGES DOS SANTOS DIAS

Portador(a) da presente CTPS foi registrado(a) neste setor como
RADIALISTA

OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA

Sob número 0001666MA em 28/02/2011

Conforme processo na SRTE/MA número 46311.001760/10-10

São Luís(MA) 28/02/2011

Galimst
Agência Regional do Trabalho
MA
04012021

NOTAÇÕES CENSAIS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAÍLANDIA
CNPJ 12.113.112/0001-76

Folha Nº 414
Processo Adm Nº
040/2021 e
Câmara Municipal
CNPJ: 12.113

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS

RG 033536062007-7

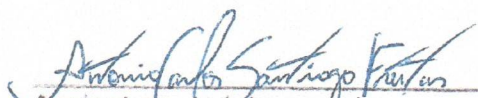
CPF 042.783.813-44

ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO / CONDOMÍNIO INTERLAEDS - CASA 3 / BARRIO SANTA INÊS - IMPERATRIZ

ÁREA DE ATUAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS declaro que compareci ()enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com , a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

IMPERATRIZ-MA local - UF, 25 de 07 de 2021.


Assinatura do interessado
CPF 042.783.813-44

Atestado de Atuação e Capacidade Técn...



Baixar



Imprimir



Salvar no OneDrive

Folha Nº 415
Processo Adm Nº 040/2021 e
Câmara Municipal de
CNPJ: 12.143.400

Folha Nº 416
Processo Adm Nº 040/2021
Câmara Municipal
CNPJ: 12.142.7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MARINHO 7796



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033536062007-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2017

NOME ANTONIO CARLOS SANTIAGO FREITAS

FILIAÇÃO NASCIMENTO SILVA FREITAS E IRACILDA BARBOSA SANTIAGO

NACIONALIDADE ACAILANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 19/01/1992

DOC ORIGEM CASAM. N.0021333 PLS.007 LIV.00056

CPF 042783813-44

SAL LUIS-MA P-356

UNID/LOCALIDADE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83 VIA-02



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIÁNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 417
Processo Adm Nº 010.12091 8
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO SILMARA RAMOS DE JESUS JUNIOR
RG
CPF 014084983-16
ENDEREÇO AV. DA ASSEMBLÉIA - 401 - CENTRO
ÁREA DE ATUAÇÃO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

EU SILMARA RAMOS, declaro que compareci ()enviei através do email cpl.acaiandia@outlook.com () a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

Local - UF, Itinga de 26/07 de 2021.

Silmara Ramos de Jesus Junior

Assinatura do interessado
CPF

Folha Nº 418
Processo Adm Nº 0410/2021 e
Câmara Municipal de
CNPJ: 12.143.44



Folha Nº 419
Processo Administrativo Nº 040/2016
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	020958712002-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/10/2017
NOME	SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR		
FILIAÇÃO	SILMAR RAMOS DE JESUS E CLEONILDA DOS SANTOS RAMOS		
NATALIDADE	IMPERATRIZ - MA	DATA DE NASCIMENTO	10/09/1986
DOC. DIRIGEM	NASC. N.45979 FLS.254V LIV.40		
CPF	014084983-16	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
SIGL LUIS-MA	P-356		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Folha Nº 420
Processo Administrativo nº 040620216
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143.

PORTARIA Nº 252/2021

LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA ARAÚJO, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na LEI MUNICIPAL nº 384/2021 de 05 de março de 2021 – Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Prefeitura de Itinga do Maranhão do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 26 de abril de 2021.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 421
Processo Adm Nº 04062021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO: Renata de Almeida Araújo Muniz
RG: 018254242001-6
CPF: 019949.533-57
ENDEREÇO: Rua Jatobá Quadra 22 N:03
AREA DE ATUAÇÃO: Assessoria de Imprensa

Renata de Almeida declaro que compareci ()/enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com (), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

Local – UF, 17 de julho de 2021.

Renata de Almeida Araújo Muniz

Assinatura do interessado
CPF

Folha Nº 429
Processo Adm Nº 04012021 6
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RENATA DE ALMEIDA ARAÚJO MENEZES



FILIAÇÃO
SILVESTRE SANDES DE ARAUJO E ROSENY DE ALMEIDA ARAUJO

DATA NASCIMENTO 10/12/1983 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
JOAO LISBOA - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR

Renata de Almeida A. Menezes
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01994953357 DNI P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL 018254242001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0010890 FLS.259 LIV.0044

T. ELEITOR / ZONA / SEC 058274371155/071/0087 CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL CORENMA515236
CERT. MILITAR

CNH CNS 165767047050005



MAI807629120

LICENCIADO/ENCARTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Folha Nº 423
Processo Adm Nº 01012021 2
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Portaria nº092/2021, de 05 de fevereiro de 2021

Nomeia a Senhora **RENATA DE ALMEIDA ARAUJO MENEZES**.

CPF: 019.949.533-57, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE IMPRENSA DA CAMARA** e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

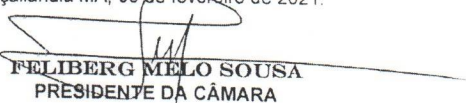
Resolve:

Art. 1º- Nomear o Srª. **RENATA DE ALMEIDA ARAUJO MENEZES**

CPF: 019.949.533-57, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE IMPRENSA DACAMARA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia MA, 05 de fevereiro de 2021.


FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO: Rafaete de Araújo

RG: 031461622006-3

CPF: 043.343.343-42

ENDEREÇO: R. Wanderley Jerônimo, quadra 41 Lt. 32, Vila Bom Jardim

AREA DE ATUAÇÃO: Assistência de Assessoria de Imprensa

_____, declaro que compareci ()enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com (), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

Local – UF, 17 de Julho de 2021.

Rafaete de Araújo


Assinatura do interessado

CPF 043.343.343-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RAFAETE DE ARAUJO



PILAÇÃO
LIDIANE DOS ANJOS DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 04/02/1990
NATURALIDADE: ACAILÂNDIA - MA
OBSERVAÇÃO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **

ASSINATURA DO TITULAR
Rafaele de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04394334342
REGISTRO GERAL: 031461622006-3
MASC. N. 57072 FLS. 176 LV. 86 LAGO DA PEDRA MA 2 OFC

DNI: 031461622006-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2021

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 0614160411550710411 49191 /00031/MA
NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS: 700003298042204

CNH: MA1812705831



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

Folha Nº 426
Processo Adm Nº 04012091 B
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442

Portaria nº099/2021, de 01 de março de 2021

Nomeia a Senhora **RAFAETE DEARAÚJO**.

CPF: **043.343.343-42**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Imprensa da Câmara** e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

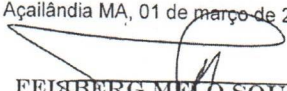
Resolve:

Art. 1º- Nomear o Srª **RAFAETE DEARAÚJO**.

CPF: **043.343.343-42**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Imprensa da Câmara**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia MA, 01 de março de 2021.


FEISBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.114.112/0001-76

Folha Nº 427
Processo Adm Nº 04012021 6
Câmara Municipal
CNPJ: 12.114.112/0001-76

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO Wielma Silva Macêdo
RG 000069114196-7
CPF 646.669.213-20
ENDEREÇO Rua Antonio Batista, 11 - Vila Emonuê.
ÁREA DE ATUAÇÃO Comunicação

Eu Wielma Macêdo, declaro que compareci () /enviei através do email cpl açailandia@outlook.com (X), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.


Local - UF, 26 de 07 de 2021.
ITINGA - MA

Assinatura do interessado
CPF 646669213-20

Folha Nº 428
Processo Adm Nº 04012026
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: **DUALMA SILVA MACEDO**

FILIAÇÃO: **MANOEL DE SOUSA MACEDO E MARIA DO SOCORRO SILVA MACEDO**

DATA NASCIMENTO: **28/03/1981** ORGÃO EXPEDIDOR: **FATORRH**

NATURALIDADE: **IMPERATRIZ - MA** SSS/PMA

OBSERVAÇÃO:

Dualma Silva Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNP: **64666921320** CNH: **000069714195-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/12/2019** VIA-02

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL


NASC. N. 125 FLS. 125 LV. 01 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **041011401163/098/0039** CTS / SERIE / IUP

HIS / PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: **MAI812495861** CNS



MCS
LIDOR/MONITOR/CAMTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Folha Nº 429
Processo Adm Nº 040/2021 B
Câmara Municipal de Açaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE ATUAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que, **Djalma Silva Macêdo**, Domiciliado a Rua Antonio Batista nº 10 na Cidade de Itinga do Maranhão, portado do RG. 6911411196-7 e do CPF 646669213-20, presta serviços, na prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão Como Assessor de comunicação desde o ano de 2017, foi gestor do contrato de serviços de publicidade 2017/2018 e fiscal do contrato de publicidade 2018 a 2021. Reiteramos que o Senhor Djalma Silva Macedo no período 2017 a 2021 vem participando ativamente em **serviços de comunicação** desta Prefeitura Municipal, mostrando uma atuação satisfatória, responsável em sua conduta profissional, dentro dos padrões éticos, obedecendo às diretrizes, um bom desempenho técnico, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade na realização das atividades desenvolvidas. Informamos ainda que, apresentou excelente desempenho no cumprimento de suas obrigações.

Itinga Do Maranhão 17 de Maio de 2021.


Kátia Regina Ribeiro Monteiro
Controladora Interna
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

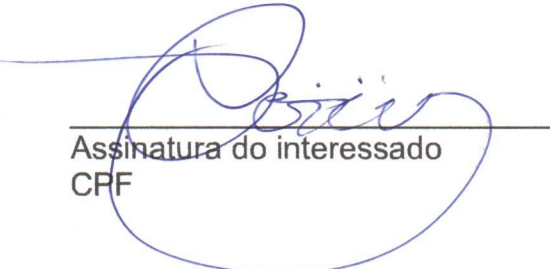
Folha Nº 430
Processo Adm Nº 040/2021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO: Erivelton Carlos Ramos Trindade
RG: 0367498020097 SESP MA
CPF: 757.314.95300
ENDEREÇO: Rua JK 478 Vila Maranhão
AREA DE ATUAÇÃO:

Imprensa, declaro que compareci ()/enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com (), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

Local – UF, 17 de Julho de 2021.


Assinatura do interessado
CPF

Folha Nº 431
Processo Adm Nº
040/2021
Câmara Municipal
CNPJ: 12.145.7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991049776	NOME ERIVELTON CARLOS RAMOS TRINDADE		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0367498020097 SESEC MA		
	CPF 757.314.953-00	DATA NASCIMENTO 25/08/1974	
	FILIAÇÃO ALDEIR CORREA TRINDADE		
	TEREZINHA DE JESUS RAMOS TRINDADE		
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B	
	Nº REGISTRO 04779877485	VALIDADE 05/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/10/2009
	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Erivelton</i>		
	LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/02/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Lorena Abdalla Brito</i> Lorena Abdalla Brito Diretora Geral - Defesa MA		55009510486 MA041778928	
MARANHÃO			

PROIBIDO PLASTIFICAR
1991049776



AIMPA IMPRENSA
Associação de Imprensa de Açailândia

Nome: **ERIVELTON CARLOS**

RAMOS TRINDADE

Assinatura do Portador

Matrícula **018**

Categoria

Data Emissão **20-09-03**

Válida Até **19-03-05**

CTPS: **30632**

P.I.S./PASSEP: **190.00624.41.?**

CPF: **757314953-00**

Cart. Identidade: **1773825 SSP/MA**

AIMPA - Associação de Imprensa de Açailândia
CGC 00.144.003/0001-92. Fundada em: 19/08/94
Reg. Contábil do 1º Ofício SCS nº 1.317 P/ 1.502
R. 35 Atividade de FALDA 22/09/1994.

Dorgival Geronimo da Silva
PRESIDENTE - AIMPA
CIC 044. 890-878-570



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS

RG 033536062007-7

CPF 042.783.813-44

ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO / CONDOMÍNIO INTERLAÇOS - CASA 3 / BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ

ÁREA DE ATUAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS declaro que compareci ()enviei através do email cpl.acailandia@outlook.com (X), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

IMPERATRIZ-MA local - UF, 25 de 07 de 2021.

Antônio Carlos Santiago Freitas
Assinatura do interessado
CPF 042.783.813-44



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PRÉVIO

NOME COMPLETO ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS

RG 033536062007-7

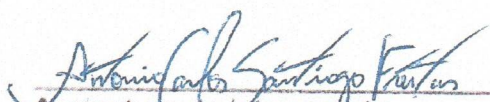
CPF 042.783.813-44

ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO / CONDOMÍNIO INTERLAÇOS - CASA 3 / BARRIO SANTA INÊS - IMPERATRIZ

ÁREA DE ATUAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS declaro que compareci ()/enviei através do email cp1.acailandia@outlook.com (X), a ficha de cadastro prévio para participar do sorteio para formação da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

IMPERATRIZ-MA local - UF, 25 de 07 de 2021.


Assinatura do interessado
CPF 042.783.813-44



Índice

Folha Nº 435

Processo Adm Nº

040.12026 e

Câmara Municipal

CNPJ: 12.143.7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 001-2021	2
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 002-2021	2
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 003-2021	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	5
CHAMADA PÚBLICA 001	5
CHAMADA PÚBLICA 001	5

fc

inte







Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 441
Processo Adm Nº 04012021 e
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

No dia 10 de agosto de 2021, as 10:00hrs, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Açailândia, situada na Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia – MA, o Presidente da Comissão de Licitação em exercício, o Sr. SHELTON BARBOSA OLIVEIRA, a Sr.^a Claudiana Ferreira Lima Membro da Comissão de Licitação, a Sr.^a Vilanilde Oliveira de Sá Chaves, membra da Comissão de Licitação para realizarem o sorteio, para formar a subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado no dia 24 de setembro de 2021. O Presidente em exercício fez constar em ata o nome dos inscrito, que realizaram suas inscrições no período que compreendia 17/07/2021 à 26/07/2021, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, sito a Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia – MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h00min, ou através do e-mail – cpl_camaramunicipaldeacailandia@outlook.com, estando por tanto, os inscritos abaixo participando do sorteio:

NOME: RENATA ALMEIDA DE ARAÚJO MENEZES

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/07/2021

NOME: RAFAETE DE ARAÚJO

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/07/2021

NOME: ERIVELTON CARLOS RAMOS TRINDADE

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/07/2021

NOME: DJALMA SILVA MACÊDO

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/07/2021



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 442
Processo Adm Nº 040.12021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NOME: ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS
DATA DA INSCRIÇÃO: 24/07/2021

NOME: SILMAR RAMOS DE JESUS DIAS
DATA DA INSCRIÇÃO: 21/07/2021

NOME: JACK ROGES SANTOS DIAS
DATA DA INSCRIÇÃO: 23/07/2021

As 10:00hrs, o Presidente em exercício abriu um prazo de 25 minutos, tendo em vista que pudesse aparecer interessados a participar do sorteio. Encerrando o prazo, não se constatou a presença de interessados em participar do sorteio. O Presidente em exercício solicitou que a equipe de apoio realizasse o primeiro sorteio que seria entre os pertencentes ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Açailândia, cujos nomes homologados foram os dos servidores: Renata Almeida de Araújo Menezes, Rafaete de Araújo e Erivelton Carlos Ramos Trindade, neste momento foram recortados os nomes dos mesmos na presença de todos, como prerrogativa das ações e transparências, onde a servidora **Renata Almeida de Araújo** foi contemplada para ocupar a primeira posição classificatória dos membros da subcomissão técnica, e em seguida pediu para a equipe de apoio realizasse o segundo sorteio cujos nomes foram: Djalma Silva Macêdo, Antônio Carlos Santiago Freitas, Silmar Ramos de Jesus Dias e Jack Roges Santos Dias, sendo contemplado os senhores: **Djalma Silva Macêdo e Antônio Carlos Santiago Freitas**, que seguiu na seguinte ordem de classificação:

- 1° **Renata Almeida de Araújo**
- 2° **Djalma Silva Macêdo**
- 3° **Antônio Carlos Santiago Freitas**
- 4° Erivelton Carlos Ramos Trindade
- 5° Rafaete de Araújo
- 6° Silmar Ramos de Jesus Dias
- 7° Jack Roges Santos Dias



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 443
Processo Adm Nº 04012021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

O Presidente em exercício faz constar que a relação dos nomes dos inscritos, bem como a classificação será publicada, no Diário oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Os documentos serão analisados, e o resultado final será publicado no prazo de 05 (cinco) dias uteis, o Presidente em exercício faz constar ainda, que o concorrente que não atender as exigências do edital será desclassificado, passando para o próximo colocado, seguindo a ordem de classificação. Nada mais a registrar em ata, a sessão foi encerrada.

Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da CPL em exercício

Vilanilde Oliveira de Sá Chaves
Membra da CPL

Claudiana Ferreira Lima
Membra da CPL



Índice

Folha Nº 444

Processo Adm Nº

04012026 ←

Câmara Municipal de

CNPJ: 12.143.431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2021	2





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Folha Nº 445
Processo Adm Nº 04012021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-73

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021 Tendo presente o Edital de Julgamento e resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, bem como parecer pertinente da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Açailândia, atestando a regularidade do certame, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/193 e alterações, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, tipo técnica e preço e contratação mediante execução indireta, e ADJUDICO à empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/0001-28, o objeto da licitação tendo sido atendida todas as exigências editalícias. Açailândia-MA, ao 05 dia do mês de novembro de 2021. Atenciosamente, _____ Feliberg Melo Sousa
Presidente/CMAÇ

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
Código identificador: feh4b3bqnlb2021112141139

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2021 OBJETO: É objeto da presente Licitação a “Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Açailândia - Maranhão, pela forma indireta e caracterizada no Anexo IV deste Edital, que contém o Briefing Básico de Propaganda e Publicidade, Os serviços compreenderão o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. pretendido pela Câmara Municipal de Açailândia - MA. VALOR TOTAL: de R\$ 662.467,32 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). 1-17- Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia – MA, 01.122.031.0001.1001; 3.3.90.39.08. Câmara Municipal de Açailândia – MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. JONAS LEITE DE SOUSA, Representante Legal da empresa AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA-ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
Código identificador: sxlomjeasmz2021112141124





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 246
Processo Adm Nº
040/2021/6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações:

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:12.11.2021
23:04

